



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 109 DE 24 DE MAIO DE 2019.

“Designar profissionais para realizarem Termo de Ajuste de Conduta”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar as Enf. Fiscais: Jennifer Adriane Nesso, Lívia Martins de A. Fortunato e Karla R. Barzan, juntamente com os Procuradores: Lilian de Farias Benedet e Leonardo Longo dos Santos para realizar Termo de Ajuste de Conduta (TAC) dia 29/05/2019 na sede do Coren/SC, com Representantes das seguintes Instituições:

- 1- HOSPITAL REGIONAL DR HOMERO DE MIRANDA GOMES
- 2- ROSEMEIRE L. DE ARRUDA ESTIGARRIBIA CASA DE REPOUSO – ME

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 24 de maio de 2019.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enf. Msc. Daniella Farinella Jora
Coren/SC 118.510
Secretária